



DECRETO Nº 2.778/2011

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria Nº 060/2010 de 19 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria Nº 060/2010 de 19 de maio de 2010, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de março de 20110.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora Permanente designada pela Portaria nº 060/2010 de 19 de maio de 2010, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos bens móveis inservível a seguir descrito:

1. Ônibus Mercedes Benz/OF 1113, ano de fabricação e modelo 1984, placa BXC 9910, Renavam 35.450.635-8
Avaliação: 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
2. Ônibus Ford/B 1618, ano de fabricação e modelo 1993, placa BWS 2174, Renavam 61.083470-3.
Avaliação: 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).
3. Veículo Kia/Besta/Ambulância, cor branca, diesel, ano de fabricação 1997, placa AHR 9794, Renavam 69.478045-6
Avaliação: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
4. Fiat Tempra Ouro, ano de fabricação 1992, modelo 1993, placa LZO 3110, Renavam 55.562907-4.
Avaliação: 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Fiat Tempra IE, ano de fabricação 1994, modelo 1995, placa HZF 0676, Renavam 62.347825-0.
Avaliação: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Após verificação e procedida a análise dos itens mencionados, emitimos o presente laudo.

Nova Santa Rosa, 25/03/2011.

Nair Pinz Stumpf

Secretária de Planejamento e Governo

Delcio Pedro Bremm

Chefe de Divisão de Ind. e Com.

Silmar Jose Benke

Diretor do Depto de Serviços Urbanos